



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 3360/2021

“Dispõe sobre o encerramento das atividades de unidades escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO ser inviável a manutenção em funcionamento de algumas unidades escolares, em razão do número reduzido de alunos;

CONSIDERANDO a reorganização de ensino prevista no Plano Municipal de Educação disciplinado pela Lei 1181/2015 e a necessidade de disponibilização de melhores condições de aprendizagem aos alunos e a otimização dos recursos públicos disponíveis para tal finalidade;

CONSIDERANDO o número insuficiente de alunos para formação de turmas e salas e a necessidade de melhoria em relação ao ensino, com a organização dos alunos em escolas próximas, com salas seriadas e não mais salas multisseriadas e melhor acompanhamento de gestão,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam encerradas as atividades das EMEIEF Professora Dorali Aparecida Pinheiro, EMEIEF Bairro Morro Grande e EMEIEF Joaquim Francisco Bueno.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 05 de abril de 2021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro

Escriturária

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br